



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETOS DE EMENDAS DO LEGISLATIVO DE N.º 004/2025, N.º 005/2025, N.º 006/2025, N.º 007/2025, N.º 008/2025, N.º 009/2025, N.º 010/2025, N.º 011/2025, N.º 012/2025, N.º 013/2025, N.º 014/2025, N.º 015/2025, N.º 016/2025, N.º 017/2025, N.º 018/2025, N.º 019/2025, N.º 020/2025, N.º 021/2025, N.º 022/2025, N.º 023/2025, N.º 024/2025, N.º 025/2025, N.º 026/2025 e N.º 027/2025 AO PROJETO DE LEI N.º. 064/2025.

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Tratam os presentes Projetos de emendas ao projeto de Lei de estimar a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

II – Voto do Relator

A matéria objeto dos Projetos de emendas ao Projeto de Lei, foram originadas da previsão das emendas impositivas da Lei Orgânica do Município.

Trata-se de emendas a LOA, no limite de 1,2% (um, vinte por cento) da RLF, de cumprimento obrigatório pelo executivo.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido os presentes Projetos de emendas ao projeto de Lei, considerando que as emendas foram apresentadas



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

por todos os vereadores desta Casa de Leis e que a matéria já foi objeto de discussão por todos, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável aos Projetos de emendas ao Projeto de Lei n.º 064/2025.

Verificados os pressupostos que atendem o limite máximo previsto na Constituição, qual seja de 1,2%, bem como o limite para cada vereador e ainda o Limite de 50% para a Área da Saúde, esta Comissão vota Favoravelmente as Emendas apresentadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales